



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7793, de 19/12/11

Processo nº: 62.108

PROJETO DE LEI Nº 10.897

Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro".

Arquive-se.

William Prado

Diretor

30/12/2011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
62108

PP 14226/11

PUBLICAÇÃO
13/05/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ: PROTOCOLO: 15404-062108

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CT2

Presidente
10/05/2011

APROVADO

Presidente
29/11/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.897
(GUSTAVO MARTINELLI)

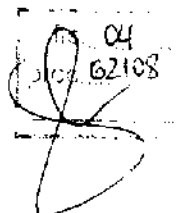
Denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro".

Art. 1.º A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Apolo de Almeida 150, em Vila Comercial, é denominada de "Sebastiana Teodoro".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.05.2011

J. G. M.
GUSTAVO MARTINELLI



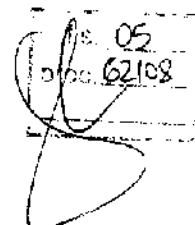
(PL n.º 10.897 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GUSTAVO MARTINELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: SEBASTIANA TEODORO

NASCIMENTO: *data:* 26/12/1910 *local:* Campestre *Estado:* MG

FALECIMENTO: *data:* 12/04/1995 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* José Manoel
Mãe: Ana Inácia de Jesus

Justificativa da homenagem

Dona Sebastiana fez o curso primário em sua cidade natal, onde trabalhou, quando jovem, em lavoura. Vindo para Jundiaí trabalhar como faxineira em casa de família e, mais tarde, como embaladora na empresa Theoto.

Em nossa cidade, integrou a comunidade Vicentina da Vila Comercial, onde também teve uma grande atuação como benzedeira, ajudando muita gente durante sua vida. Pessoa muito religiosa, participou também do movimento Sagrado Coração, da comunidade do bairro Vila Rami.

Essa participação foi de grande importância para nossa comunidade e, ainda hoje, a Senhora Sebastiana é lembrada com muito carinho por todos os que a conheceram. Sendo o exposto motivo desta homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: Lourdes

Endereço:

telefone(s): 4607-1565



Of. GM 161/2011

Jundiaí, 07 de Fevereiro de 2011

Ao Senhor

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Assunto: Informações para fins de denominação

Solicito a vossa senhoria a gentileza de providenciar as seguintes informações sobre a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Comercial, sita à Rua Apolo de Almeida, 150 (Vila Comercial), próxima à Praça Hélio Jair Barone.

- *O local pertence ao Patrimônio Público Municipal?*
- *Essa UBS tem denominação oficial?*



Agradecendo sua atenção e contando com seu apoio, despedimo-nos com saudações respeitosas e cordiais.

GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR - PSDB

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 (Centro) - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. GP/SMAP nº 66/2011

Jundiaí, 01 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao que consta do Ofício GM 161/2011 (Processo nº 4.379-9/2011), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área onde está instalada a Unidade Básica de Saúde em questão, situada a Rua Apolo de Almeida nº 150 na Vila Comercial, integra o patrimônio público municipal.

Informamos também, que a referida Unidade Básica de Saúde não possui denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

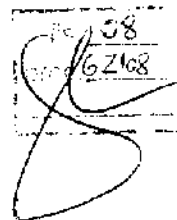
Exmº Sr.

GUSTAVO MARTINELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

py3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 62.108

PROJETO DE LEI Nº 10.897, de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro".

PARECER Nº 1349

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que tem a finalidade de denominar a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro".

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07, trata-se de próprio oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 04 e informação biográfica de fls. 05 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.05.2011.

APROVADO

17/05/11

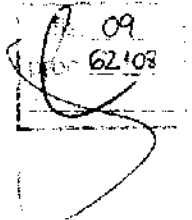

ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00687

PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.380, 10.381, 10.815, 10.816, 10.829, 10.830, 10.832, 10.864, 10.865, 10.897, 10.906, 10.915, 10.917 e 10.930).



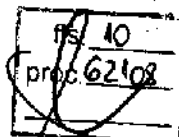
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.380, 10.381, 10.815, 10.816, 10.829, 10.830, 10.832, 10.864, 10.865, 10.897, 10.906, 10.915, 10.917 e 10.930).

Sala das Sessões, 09/08/2011

ANA TONELLI



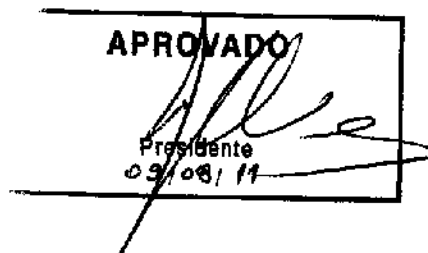
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00686

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 11/10/2011, da apreciação do PROJETO DE LEI N.º 10.897/2011, do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro".



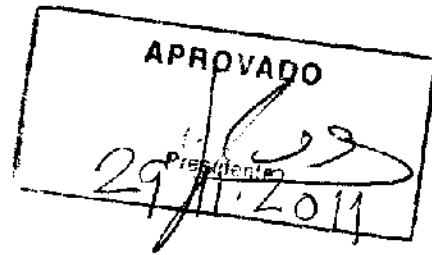
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 11/10/2011, da apreciação do PROJETO DE LEI N.º 10.897/2011, de minha autoria, que denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro", constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 09/08/2011


GUSTAVO MARTINELLI



pp. 17.079/2011



EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.897
(Gustavo Martinelli)

Indica novo nome a denominar.

1. Na ementa e no art. 1º:

onde se lê: "*Sebastiana Teodoro*",

LEIA-SE: "*Dulmira Guelfo de Oliveira*";

2. no art. 1º., acrescente-se o seguinte dispositivo:

"*Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:*

'(Dona Zulmira)'."

Sala das Sessões, 13/09/2011


GUSTAVO MARTINELLI

12
62108

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: data: 03/07/1937 local: Lençóis Paulista Estado: SP

FALECIMENTO: data: 31/07/2007 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Antônio Guelho
Mãe: Antônia Galego Guelfo

Justificativa da homenagem

A Senhora Dulmira Guelfo de Oliveira, conhecida por todos na Vila Comercial como Dona Zulmira, foi uma das primeiras moradoras da Vila Comercial, e sua família (7 filhos, sendo 4 homens e 3 mulheres) foi a primeira a trabalhar com sucatas no bairro, daí também ser conhecida como a Rainha da Sucata.

Senhora muito caridosa e que gostava das coisas corretas, cuidava dos meninos de rua, tendo cuidado, além dos seus filhos, de mais 5 crianças.

Certa vez, ela recolheu em sua casa uma viúva com seus 6 filhos, que moraram em sua casa, sem receber qualquer cobrança, quase 10 anos.

A nossa querida Rainha tinha boa índole e sempre foi muito respeitada no bairro, onde todos a conheciam. Ela ajudou muitas pessoas, e nunca negou ajuda a quem dela precisasse.

Representante da família ou informante:

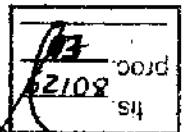
Nome: Elisângela Alves Oliveira

Endereço: Rua Apolo de Almeida, 262 (Vila Comercial)

telefone(s): 9340-4463



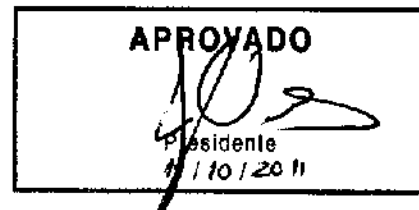
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00759

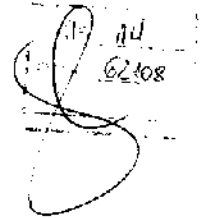
Adiamento para a Sessão Ordinária de 29/11/2011, da apreciação do Projeto de Lei n.º 10.897/2011, de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro".



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o adiamento para a Sessão Ordinária de 29/11/2011, da apreciação do Projeto de Lei n.º 10.897/2011, de minha autoria, que denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "Sebastiana Teodoro", constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 11/10/2011

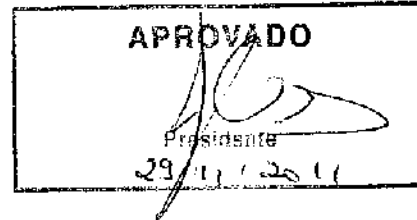

GUSTAVO MARTINELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00795

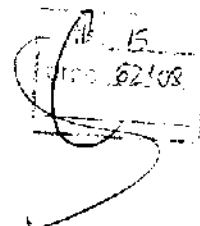
Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.



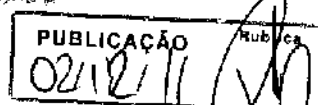
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.

Sala das Sessões, 29/11/2011

ANA TONELLI



Processo 62.108



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.897

Denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de
"DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Apolo de
Almeida 150, em Vila Comercial, é denominada de **"DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA"**.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
"(Dona Zulmira)".

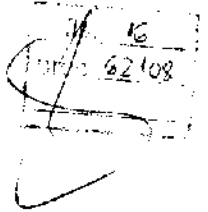
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de
dois mil e onze (29/11/2011).


Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 934/2011
proc. 62.108

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

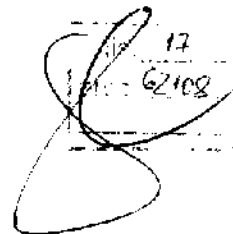
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.897**, aprovado na
Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.897

PROCESSO Nº. 62.108

OFÍCIO PR/DL Nº. 934/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02 / 12 / 2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Ailton

RECEBEDOR:

Janalle

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

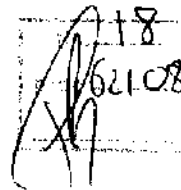
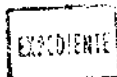
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23 / 12 / 11

W. M. M. P. S.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

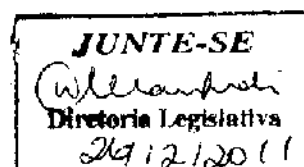
OF. GP.L. n.º 393/2011

Processo n.º 29.717-1/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/DEZ/2011 15:26 000063853

Jundiá, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.793, objeto do Projeto de Lei nº 10.897, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

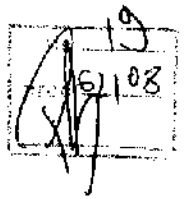
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.793, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina a Unidade Básica de Saúde de Vila Comercial de "**DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Apolo de Almeida 150, em Vila Comercial, é denominada de "**DULMIRA GUELFO DE OLIVEIRA**".

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "(Dona Zulmira)".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL LADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1